



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO RESIDENTE JURÍDICO

DADOS PESSOAIS

NOME:

CPF:

RG:

DECLARAÇÃO

O acima identificado, para fins de exercício como Residente Jurídico junto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, tendo em vista as disposições contidas no **Ato Normativo TJES nº 048/2022**, **DECLARA:**

() **NÃO POSSUO PARENTESCO**

() **SIM, POSSUO PARENTESCO**

Na hipótese de resposta positiva, informar:

Nome da Vara em que possui parentesco com magistrado ou servidor:

_____.

Nome do parente:

Tipo de parentesco com o declarante:

Inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 048/2022:

Art. 2º É vedada, em qualquer caso, a contratação do Aluno Residente:

(...)

III – para atuar em unidade judiciária ou administrativa em que o magistrado ou servidor, investido em cargo de direção ou de assessoramento, seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive.

§ 1º Na hipótese do inciso III deste artigo, o Aluno Residente, nas comarcas com mais de uma vara, será lotado em unidade diversa daquela de atuação do magistrado ou servidor cujo vínculo gera a vedação.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Local/Data:

Assinatura do Residente Jurídico